PARECER Nº 215, DE 2025

AO PROJETO DE LEI Nº 86 DE 2025

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ASSSUNTO: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃOD E VIA PÚBLICA."

RELATÓRIO:

De autoria do Vereador Daniel Colaço Machado o Projeto tem por escopo denominar "Rua José Gomes Neto", a atual Rua Um, localizada no bairro Jardim Tropical, neste Município

Em exposição de motivos, às folhas 3, o autor justifica a apresentação do projeto, encartando a biografia do homenageado.

Assim, vem à esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte para exame de sua competência, nos termos regimentais.

2 – PARECER:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, tendo sido apresentada no Expediente dos Senhores Vereadores da 17ª Sessão Ordinária, da 19ª Legislatura, realizada em 2 de junho passado, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Assim, o Projeto encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, sendo de competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com o artigo 63, V, *a,* 5, do Regimento Interno desta Casa de Leis, examinar e emitir parecer sobre os processos referentes a denominação e sua alteração, de próprios, vias e logradouros públicos.

Sob o ponto de vista deste colegiado, que se alinha ao parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nada obsta a tramitação da presente

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200370032003700300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

propositura, haja vista a importância do trabalho desenvolvido pelo homenageado, em prol do desenvolvimento na região.

3 – CONCLUSÃO

Deste modo, ao analisarmos a matéria e face às razões expendidas, opinamos pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, sendo FAVORÁVEIS à tramitação regimental, devendo o Projeto de Lei nº 86 de 2025 seguir para deliberação em sessão plenária, nos termos regimentais.

É o parecer.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25 de setembro de 2025.

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Presidente

WILLIAM TADEU RAMOS DE SOUSA
Vice-Presidente

LUCAS ABBASI
Membro

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200370032003700300003A00540052004200, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320037003200370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA** em **26/09/2025 15:17**
Checksum: **5D91B3120673E7880A7CB0FB74BACC9DB99903BB899799AD618AE4BE2D28B474**

Assinado eletronicamente por **ARLINDO DOS SANTOS MARTINS** em **26/09/2025 17:14**
Checksum: **E6FC8D0046292D85EF8208E4B11D0BA7BE7B26719BBAB87B772B143C832330FF**

Assinado eletronicamente por **LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI** em **29/09/2025 09:01**
Checksum: **AD9E607653413F8C24D216819D9083ABC24E80F70EF9120C00D1492DFCCCDEDF**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 320037003200370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.